



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 267
DE 16 DE JULHO DE 2024**

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Cristinápolis/SE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS/SE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso II, alínea “c” da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, designar gestores de contratos no processo de execução, fiscalização e acompanhamento das obrigações contratuais, a fim de assegurar a conformidade com as disposições legais, técnicas e administrativas estabelecidas;

CONSIDERANDO as atribuições dos fiscais e gestores de contratos conforme estabelecido nos artigos 23 do Decreto Municipal nº 66/2023;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO por fim, a relevância da adoção de medidas preventivas e corretivas para mitigar riscos e evitar possíveis irregularidades durante a execução dos contratos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas no **Decreto Municipal nº 66/2023**, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

FISCAL E GESTOR DE CONTRATO (ATA DE REGISTRO nº 039/2024)				
Nº DE ORDEM	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	CPF
1º	MARCOS ANTONIO OLIVEIRA SANTOS	Gestor do Contrato	791673	919.408.***-**
2º	WILLIAMS SOARES DANTAS	Fiscal do Contrato	791764	031.859***-**

Art. 2º. Os servidores designados atuarão no âmbito da ata de registro de preço nº 039/2024, decorrente ao pregão eletrônico nº 09/2024.

ATA Nº	Empresa	Objeto	Vigência
---------------	----------------	---------------	-----------------



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
GABINETE DO PREFEITO**

039/2024	V – MICRO E COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.	REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GERENCIAMENTO DE REDE, MANUTENÇÃO E RECARGAS EM IMPRESSOURAS PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS E ÓRGÃOS PARTICIPANTES.	26/06/2024 a 26/06/2025.
----------	--	--	-----------------------------

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos se retroagem a 26/06/2024, tendo sua vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS/SERGIPE,
em 16 de julho de 2024.**

**SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS**



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO